



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°1100 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **LENA AUTO FAEIRSTEIN**, Mat 871, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, Código FC-05, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE